

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 523/2022.
De 08 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

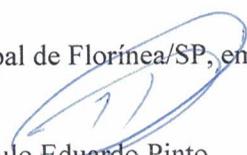
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA** portador do RG 23.347.854-1 e CPF/MF 110.754538-28, Cargo de **MERENDEIRA** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 10.10.2021 à 09.10.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023 certidão número 275/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br